

Normas de utilização das instalações



- 1.** A participação nas aulas de natação, de academia ou de atividades aquáticas está condicionada à apresentação de Certificado Digital COVID da UE admitido nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/2021, de 25 de junho, ou de um teste com resultado negativo;
- 2.** Só é permitida a entrada com cartão de utilizador. Em caso de esquecimento, poderá adquirir um cartão temporário na receção;
- 3.** É obrigatório o uso de máscara dentro da instalação, exceto durante a prática desportiva;
- 4.** Cumpra os circuitos de entrada e saída e as normas de distanciamento físico;
- 5.** Os pagamentos devem ser realizados preferencialmente de forma eletrónica;
- 6.** A utilização livre requer marcação prévia nos horários disponibilizados na receção e está limitada a 60 minutos por utilização;
- 7.** Só é permitida a inscrição em aulas 1 vez por semana, até nova indicação;
- 8.** Nas aulas de natação para bebés, deverá indicar qual dos progenitores fará o acompanhamento até final da época;
- 9.** O tempo máximo de utilização de balneários está limitado a 10 minutos;
- 10.** É obrigatório o uso de cacifo. A colocação de roupa nos cabides dos bancos não é permitida;
- 11.** O material didático deverá ser colocado no local de higienização após a sua utilização.